



Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do I período Legislativo de 2.021.

Aos cinco de abril de dois mil e vinte um (05/04/2021), às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº 35, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Anê Rose Vieira Freitas, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Faltou justificada do Vereador Artur Bruno Lemes Menezes. Sob a Presidência do vereador Jair Pires, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Claudimar Vilela de Jesus procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, fez-se a apresentação da Emenda de autoria do Vereador Nevilson sobre o Projeto de Lei nº004/2021 que "Cria o programa de incentivo a instalação de empresas e empreendimentos no Município do Prata-MG, denominado PROGREDIR e dá outras providências", momento em que o Senhor Presidente distribuiu a mesma para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em seguida, fez-se a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Público, Política Urbana, Rural e Habitação, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº012/2021 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias, permissionárias, contratadas ou similares a fazer serviços de reparação aos danos causados nas vias, calçadas e demais passeios públicos, no âmbito do Município do Prata e dá outras providências", de autoria do Vereador Cleiton Dias da Silva. Entrando na ordem do dia, colocou-se em 1ª discussão o Projeto de Lei nº012/2021 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias, permissionárias, contratadas ou similares a fazer serviços de reparação aos danos causados nas vias, calçadas e demais passeios públicos, no âmbito do Município do Prata e dá outras providências", de autoria do Vereador Cleiton Dias da Silva, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. No grande expediente, fez uso da Tribuna Livre o Secretário de Desenvolvimento Econômico



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

do Município do Prata – Sr. Elson Alves Ferreira, e o Prefeito Municipal do Prata – Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, os quais explanaram sobre o Projeto de Lei nº004/2021 que “Cria o programa de incentivo a instalação de empresas e empreendimentos no Município do Prata-MG, denominado PROGREDIR e dá outras providências”. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Nevilson Ribeiro da Silva, Tiago Nunes Menezes da Silva, Danilo Silva Vieira, Cleiton Dias da Silva, Ane Rose Vieira Freitas, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Ozanan de Oliveira Macedo e Jair Pires. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Claudimar Vilela de Jesus, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 05 de abril de 2021.